



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 320/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 20 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 297/18-CMV**
Vereador Edson Secafim
Processo administrativo nº 4.069/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi emitida alguma notificação ao proprietário do terreno situado à Rua Domingos Angeli, ao lado do imóvel de nº 411, nas Chácaras São Bento, para que o mesmo efetuasse o corte do mato e limpeza geral do terreno de sua propriedade? Em caso positivo, informar com documentação.

Resposta: De acordo com o Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, foi emitida a notificação nº 4.071/2018, conforme anexo, fixando o prazo de dez dias, a contar da data de seu recebimento, para realizar o corte do mato e remover o entulho.

Caso o prazo seja encerrado e o serviço não tenha sido executado, será emitido Auto de Infração com novo prazo para execução de quinze dias, a contar da data de seu recebimento. Findo este novo prazo sem a realização do serviço, será emitida Ordem de Serviço, para execução do Departamento de Limpeza Pública, sendo que o proprietário terá penalidade de 20 UFMVs, mais cobrança de Preço Público no valor de R\$ 0,84 por metro quadrado do terreno.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

PROTOCOLO

00561/2018

Data/Hora Protocolo: 20/03/2018 12:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 297/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 297/2018 Informações sobre intimação para corte de mato e limpeza geral em terreno localizado nas Chácaras São Bento.



-NOTIFICAÇÃO Nº 4.071/2018

Ao (s) Srs. (as). ANTONIO PETTINE NAVARRA.

Fica notificado, para no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do recebimento desta, providenciar:

ROÇADA E LIMPEZA DO MATO EXISTENTE NO LOTE E NO PASSEIO E REMOÇÃO DO ENTULHO EXISTENTE NO PASSEIO.

Atenção:

Em caso de reincidência de notificação, haverá por parte da municipalidade a **AUTUAÇÃO** do proprietário.

O não cumprimento desta(s) exigência(s) implicará as medidas legais cabíveis, constantes na Lei Municipal nº 2953/96 (Código de Posturas).

Identificação e localização do (s) imóvel (eis):

BAIRRO COUNTRY CLUB, LOTEAM. CHÁCARAS SÃO BENTO, RUA DOMINGOS ANGELI, QUADRA 40, LOTE 14, INSCR. MUN 955000.

Observações:

Se, ao receber esta correspondência, a providência já tiver sido executada, desconsidere esta notificação.

Valinhos, 09 de março de 2018.

José Antonio Lovato
Fiscal de Limpeza
Depto. De Limpeza Pública/S.O.S.P.

Informações: D.L.P./S.O.S.P – Rua Americana, nº 490 – Fone (19) 3829-6028